



**Portaria nº 415 de 18 de maio de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 15 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
25.955	CELIA MARIA DE LIRA VALERIO COSTEIRA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**